



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2026.

No dia trinta e um de março de 2026, em horário regimental, reuniram-se no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, os parlamentares da Câmara Municipal de Miranda-MS, em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Michel Roger Freddi. Fizeram-se presente os Edis: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Alves da Silva, Edivaldo Antônio, Evair Borges, Everaldo José dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Verginio dos Santos e Rosimeire Lopes de Souza. Havendo quórum mínimo regimental, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente** onde foram lidos os seguintes documentos: **I** - Ata da sessão ordinária do dia 24 de março de 2026, que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário; **II** - Ofício nº 110/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026, em regime de urgência, que “Dispõe sobre a implementação do Programa de regularização fundiária denominado ‘Lar Legal’ no município de Miranda/MS, com fulcro no provimento 488 de 05 agosto de 2020, do conselho superior da magistratura do Tribunal de Justiça/MS, e dá outras providências”; **III** - Ofício nº 01/2026-COF de autoria do presidente da Comissão Permanente de Orçamento e finanças encaminhando o parecer da Comissão emitido sobre o Parecer Prévio de Tribunal de Contas do Estado (TCE/MS) referente às contas anual de governo da Prefeitura Municipal de Miranda-MS – exercício de 2019, de responsabilidade da Senhora Marlene de Matos Bossay (ex-prefeita) – período de 1º/01 a 24/10/2019 e do Sr. Edson Moraes de Souza (ex-prefeito – falecido) – período de 25/10 a 31/12/2019; **IV** - Ofício Circular nº 003/2026 endereçado a todos os vereadores, encaminhando para conhecimento e ciência, cópia integral dos pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MS) referentes à prestação de contas anual de governo da Prefeitura Municipal de Miranda/MS – exercícios financeiros de 2020 e 2022 - As contas referentes ao exercício de 2020 são de responsabilidade do Senhor Edson Moraes de



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS

Gabriella Roberto de Oliveira
Vereadora
Câmara Municipal de Miranda-MS
COM NOVO AVANÇO. UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Souza (ex-prefeito falecido) e as contas referentes ao exercício de 2022 são de responsabilidade do Sr. Fábio Santos Florença. Prosseguindo, dentro do Pequeno Expediente, foram lidas as proposições: da Mesa Diretora, dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras, incluídas na pauta da sessão: **Mesa Diretora da Câmara – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026**, que “Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito em homenagem a personalidades indígenas do Município de Miranda-MS, pela passagem do Dia Nacional dos Povos Originários”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026**, que “Rejeita o parecer prévio nº PA00-152/2024 do Tribunal de Contas de Estado (TCE/MS) emitido o Processo TCE/MS nº 12829/2020 e aprova a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Miranda-MS – Exercício de 2019”. **Vereador Edivaldo Alves da Silva** - Indicações nº 013, 014 e 015/2026. **Vereador Edivaldo Antonio** - Indicações nº 002/2026. **Vereador Everaldo José dos Santos** – Indicação nº 006/2026. **Vereadora Gabriella Roberto de Oliveira** - Indicações nº 012 e 013/2026. **Vereador Michel Roger Freddi** - Indicações nº 013, 014 e Moção de Pesar 001/2026, pelo falecimento do senhor Agnaldo de Jesus. **Vereador Nilton Rodrigues Medeiros Júnior** - Indicações nº 011, 012 e 013/2026. **Vereador Paulo Verginio dos Santos** - Indicação 013/2026. **Vereadora Rosimeire Lopes de Souza** - Indicações nº 010 e 011/2026. Passando para o **Grande Expediente** foi deixada a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra: Edivaldo Antonio, Everaldo José dos Santos e Ivan Bossay. Continuando, o Presidente anunciou a passagem para a **Ordem do Dia** e colocou em apreciação o pedido de urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade do Plenário. O Presidente ordenou o encaminhamento de cópia do projeto às Comissões Permanentes e aos vereadores para análise e emissão de parecer. Prosseguindo, após a leitura e aprovação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram discutidos e aprovados os seguintes projetos de leis de autoria do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS

Gabriella Roberto de Oliveira
Secretária
UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Municipal: **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2026** que “Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) no Município de Miranda-MS, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026** que “Institui a política municipal de busca ativa escolar no Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul”; **Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026** que “Institui a política de educação antirracista no âmbito das escolas públicas e privadas do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul”. O Presidente comunicou aos vereadores e às vereadoras que iria colocar em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026** que “Rejeita o parecer prévio nº PA00-152/2024 do Tribunal de Contas de Estado (TCE/MS) emitido o Processo TCE/MS nº 12829/2020 e aprova a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Miranda-MS – Exercício de 2019”. De acordo com o Regimento Interno em seu Artigo 155, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, o processo de votação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Miranda seria feito de forma nominal e solicitou à primeira secretária da Câmara, vereadora Gabriella Roberto de Oliveira que desse prosseguimento ao ato de votação nominal. A primeira secretária da Mesa comunicou aos nobres pares que obedecendo ao disposto no Artigo 54 do Regimento Interno, a votação nominal seria feita pela chamada em ordem alfabética dos vereadores presentes, devendo os edis responderem SIM (se favorável ao Decreto) ou NÃO (se contrário ao Decreto). Após o processo de votação, a primeira secretária comunicou ao presidente que votaram SIM, os vereadores: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Alves da Silva, Edivaldo Antônio, Evair Borges, Everaldo José dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Vergínio dos Santos e Rosimeire Lopes de Souza. O Presidente proclamou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 foi aprovado por dois terços dos membros da Casa de Leis, nos termos do Artigo 50, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, o parecer prévio do



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS

Gabriella Roberto de Oliveira
1ª Secretária
Câmara Municipal de Miranda-MS

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Tribunal de Contas do Estado (TCE/MS) deixa de prevalecer, ficando aprovada a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Miranda – exercício de 2019. O Presidente determinou ao setor de Controladoria Interna da Câmara que comunicasse ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público Estadual e ao Poder Executivo Municipal sobre a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Miranda-MS, exercício de 2019. Prosseguindo com o Grande Expediente, foram colocadas em apreciação as demais proposições incluídas na pauta da sessão, as quais foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário. Passando para as Explicações Pessoais fez uso da palavra a Vereadora Rosimeire Lopes de Souza. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. A secretaria lavrou a presente ata que segue assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 31/03/2026.


Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS


Gabriella Roberto de Oliveira
1ª Secretária
Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO